



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.909/2018

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **E.I Produções e Eventos LTDA**, na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, autorizado a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o “Show do Capital Inicial”, que se realizará no dia 13 de abril do corrente ano de 2018.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Quaisquer danos causados ou ocorridos, bem como a limpeza da área utilizada deverão ocorrer impreterivelmente até 72 horas após a realização do evento.

Art. 4º - Esta Portaria em vigor na presente data. Revogam – se as disposições contrárias.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de abril de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração